

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 47.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 17 de outubro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, realizada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela **J. H. Ornelas & CA Sucessor Lda.** (doravante “**JHO**”), do controlo exclusivo sobre os ativos correspondentes aos direitos de fornecimento e exploração relativos a postos de abastecimento de combustíveis da sociedade **José Monjardino, S.A.** (doravante “**Ativos Monjardino**”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **J. H. Ornelas & CA Sucessor Lda. (“JHO”)** – A JHO é uma empresa que integra o grupo Bensaude. Esta empresa dedica-se à importação, armazenagem e comercialização de produtos petrolíferos e seus derivados e atividades conexas nos Açores.
- **Ativos Monjardino** – correspondem aos direitos de operação de postos de abastecimento na Região Autónoma dos Açores (i) da propriedade da José Monjardino S.A., (ii) da propriedade de terceiros, mas explorados pela José Monjardino S.A. e aos direitos de abastecimento de postos de terceiros, operados por terceiros, que eram fornecidos pela José Monjardino S.A..

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. 46/2012 – J. H. Ornelas / Ativos Monjardino**, por via postal, fax ou email, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência  
Avenida de Berna, 19  
1050-037 Lisboa  
Email: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)  
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95  
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações  
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 24/10/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)